



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27372

De 23 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MARCIO DANIEL DE PAULA TOSTES, R.G. n.º 32.556.792-X, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir de Primeiro de Março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27378

De 28 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor ALEXANDRE TOMAZINI LAVAGNOLI, R.G. n.º 24.162.836-2, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27379

De 28 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MARCO ANTÔNIO DE MORAES, R.G. n.º 28.174.877-9, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL I, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27380

De 01 de março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor JOÃO DONIZETI DO NASCIMENTO, portador do RG n.º 19.354.742, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir de 01 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27381

De 01 de março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MANOEL MESSIAS DOURADO, portador do RG n.º 19.732.280 para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL I, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir de 01 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27382

De 08 de Março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora PAULA SIMÕES MACHADO, R.G. n.º 24.163.582-2 e CPF n.º 223.440.938-18, afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 06 de março à 21 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27383

De 08 de Março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor JOAQUIM GENEROSO FILHO, R.G. n.º 6.176.260, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27384

De 08 de Março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE ao senhor RAFAEL AUGUSTO PRODÓSSIMO DA SILVA, R.G. n.º 49.041.921-5 e CPF n.º 403.487.638-75, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 06 de março à 21 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 27385

De 10 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Município de Batatais.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E
Art. 1º: Ficam designados os senhores: MARCO ANTÔNIO MANSUR BIAGI, RG n.º 28.175.001-4; DANIELLE DORNELLAS DINIZ, RG. n.º 33.141.989-0; LUIS PAULO MORAES, RG. n.º 24.163.209-2; e ANDREA HERMANSON BAVIERA, RG. n.º 24.155.403-2, para comporem o COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, em atendimento ao estabelecido no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 4.314/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 03/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2023 foi adjudicado às empresas: “Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda”, os itens n.º 1, 2, 3 no valor de R\$ 55.000,00; “Sale Service Ind. Com. e Serv. de Sinalização Viária Ltda”, o item n.º 4 no valor de R\$ 13.600,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 03/2023, objetivando a aquisição de tintas p/ demarcação viária, solvente e micro esferas de vidro em atendimento à Sec. de Obras, Plan. e Serviços Públicos. Bts, 20.03.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Sec. Municipal de Obras, Plan. e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico Nº 129/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 129/2022 foi adjudicado às empresas: “Infratiba Ind e Com de Tubos e Conexoes Ltda”, os itens 1, 3, 4, 9, 11, 21, 22, 39, 40, 41, 59, no valor de R\$ 3.171,50; “Hidrosaneamento Ltda Epp”, os itens 2, 7, 8, 31, 46, 47, no valor de R\$ 2.375,20; “Jayme Jacintho Ltda”, os itens 5, 19, 44, 61, 63, 73, 76, no valor de R\$ 7.804,50; “Casa de Ferragens e Ferramentas Matao Eireli”, os itens 6, 10, 24, 30, 60, 74, no valor de R\$ 4.763,95; “RHC Prod e Serv Eireli”, os itens 12, 15, 16, 17, 18, 32, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 62, 77, 84, no valor de R\$ 21.858,90; “Nelia Maria Cyrino Leal Me”, os itens 13, 14, 28, 29, no valor de R\$ 20.199,00; “VS – Com de Materiais Const e Saneamento Ltda”, os itens 20, 38, 50, 51, 52, 53, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71,

72, no valor de R\$ 77.120,00; "Produtos Sap Ltda Epp", os itens 23, 25, 26, 27, no valor de R\$ 10.330,00; "Pipeplast Ind Com de Tubos e Conexoes Eireli", os itens 33, 34, 35, 36, no valor de R\$ 6.180,00; "Jhonatas de Oliveira Freitas", o item 45, no valor de R\$ 75,00; "Unelta Uniao Elet. Ltda", o item 56, no valor de R\$ 227,00; "NE Com de Tampas Eireli", os itens 57,58, no valor de R\$ 18.450,00; "Granada Com Tubos e Conexoes Eireli", os itens 75, 81, no valor de R\$ 17.545,00; "Igor Fernando Simidamore Viciania", os itens 78, 79, 80, 82, no valor de R\$ 44.520,00; "Leenia Metalurgia e Soluções Inteligentes Ltda", o item 83, no valor de R\$ 70.000,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 129/2022, objetivando a Aquisição de Materiais Hidráulicos. Bts, 20.03.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Plan e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços 14/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Tomada de Preços Nº 14/22 foi adjudicado à empresa: "RM RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA", com sede a ESTM PTC - 004, Bairro Aeroporto, CEP: 38744-002 o item nº 1, no valor total de R\$ 170.234,66, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, que recebeu o nº 14/22, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de reservatório metálico tipo apoiado com capacidade para 80 m³ (oitenta metros cúbicos) e acessórios, apoiado sobre base de concreto armado, em atendimento à secretaria municipal de obras, planejamento e serviços públicos. Bts, 20.03.2023. Gustavo Domingos Rastelli - Secretário Municipal De Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 02/23

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Presencial nº 02/23 foi adjudicado à(s) empresa(s): "BARBO SEGURANÇA LTDA", o(s) ITEM(s) nº(s): 1 no valor total de R\$ 1.504.000,00; "ROTA LIVRE SERVICE LTDA-ME", o(s) ITEM(s) nº(s): 2, no valor total de R\$ 750.000,00; "CRISTIANE REGINA PRADO DA SILVA – ME" o(s) ITEM(s) nº(s): 3 no valor total de R\$ 169.400,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade pregão presencial que recebeu o nº 02/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em segurança não armada, inclusos portais detectores de

metais e motocicletas, controlador de acesso e bombeiro civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Bts, 20.03.2023 – Paula Simões Machado – Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 138/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Pregão Eletrônico nº 138/22 foi adjudicado à empresa: "SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda o lote nº 1, no valor total de R\$ 342.996,50, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 138/22, objetivando a aquisição de insumos e materiais de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde. Bts, 20.03.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Finanças

PREFEITURA DE BATATAIS ORGÃO: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/23-REPUBLICADO; OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma do telhado da Secretaria Municipal de Finanças "Banespinha"; MODALIDADE: Tomada de Preços; ENCERRAMENTO: 10.04.2023. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br - Bts. 20.03.2023 – Manoel Henrique Raymundini – Sec. Mun. de Finanças

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 109/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 109/2022 foi adjudicado à empresa "Banco Bradesco S/A", o item 1 – no valor total de R\$ 5.860,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 109/2022, objetivando a contratação de instituição financeira para prestar serviços de arrecadação integrada ao Pix. Bts, 20.03.2023 – Manoel Henrique Raymundini – Sec. de Finanças.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) ANA CAROLINA MAZI FERREIRA DA SILVA, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO – (4º lugar Ampla Conc.)", por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 21, 22 e 23 de março de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo
5º (Ampla Conc.)	ANA PAULA JANONI ALEIXO SILVA	07/12/1968	COORDENADOR PEDAGÓGICO

**Batatais, 21 de Março de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas**

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os candidatos descritos abaixo, APROVADOS e CLASSIFICADOS nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 21, 22 e 23 de março de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo
1º (Cota Racial) 20º (Ampla Conc.)	LÍVIA REZE NDE ATTILIO	03/03/2005	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CUIDADOR)

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo
6º (Ampla Conc.)	GISELE ANTUNES ROCHA	08/06/1973	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Batatais, 21 de Março de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 20/03/2023

REFERÊNCIA: Dispensa por inexigibilidade nº 03/2023 – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Folclórica de Batatais.

CNPJ/MF: 54.166.087/0001-09

ENDEREÇO: Rua Para, 125 – Bairro: Vila Cruzeiro – CEP 14.315-712 – Batatais - SP.

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através da "20ª Encenação da Paixão de Cristo no Sambódromo Carlos Henrique Cândido Alves". Também organizar, assessorar, produzir, coordenar e fiscalizar.

O evento tem por finalidade o incentivo e a promoção do turismo religioso; integrar a comunidade, manter e resgatar nossa cultura, nossas tradições, nossa fé, promover a manifestação da cultura popular, dando oportunidade de demonstrar nossas memórias;

proporcionando a todos os munícipes e visitantes um grande evento artístico, cultural e turístico.

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

PERÍODO: Exercício de 2023.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa é a celebração de parceria com a Associação Folclórica de Batatais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado[1] busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está

tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o

Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais, 20 de março de 2023.

PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA MATRÍCULA E DA AVALIAÇÃO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o Resultado Provisório da Matrícula e da Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial do Concurso Público - Edital nº 02/2022, referente aos cargos 203 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 204 - Agente de Combate às Endemias (ACE), descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

INFORMA que só terão as provas do Curso Introdutório de Formação Inicial divulgadas/corrigidas os candidatos que tiverem sido considerados APTOS na matrícula, conforme Edital de Abertura.

ESCLARECE que o candidato considerado INAPTO na Matrícula ou na Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Os critérios de avaliação da Matrícula e da Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial correspondem ao indicado no Capítulo 10 do Edital de Abertura.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota final, situação da

Matrícula do Curso Introdutório de Formação Inicial, nota do Curso Introdutório Formação Inicial, situação do Curso Introdutório de Formação Inicial, classificação provisória e situação.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos inscritos/habilitados como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota final, situação da Matrícula do Curso Introdutório de Formação Inicial, nota do Curso Introdutório de Formação Inicial, situação do Curso Introdutório de Formação Inicial, classificação provisória e situação (Negros).

Não houve Pessoa inscrita/habilitada como Pessoa com Deficiência – PcD.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Matrícula e da Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme Capítulo 12. DOS RECURSOS, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) ou da Prefeitura Municipal de Batatais (www.batatais.sp.gov.br), na data e

horário constantes do Anexo III - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura. Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Batatais – Concurso Público – 02/2022 → Resultado Provisório da Matrícula e da Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial. Batatais/SP, 20 de março de 2023.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Acesse o edital completo pelo link:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/INR_EDITALDERESULTADOPROVCURSO_BATATAIS_CP022022.pdf

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Extrato do Edital

Pregão Presencial 003/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais; OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha; DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 31 de março de 2023 às 09h30min; DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia: 31 de março de 2023 às 09h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do site: www.camarabatatais.sp.gov.br e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis, nº 01 – Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h. Batatais/SP, 16 de março de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CELESTE ADRIANA ROXO
PREGOEIRA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA 

Equipes da Prefeitura trabalham para corrigir instabilidade no Sistema Simara

batatais.sp.gov.br •    ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **BATATAIS** DOIS TEMPOS  Secretaria de Obras  Arrasta